



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, de 10 de setembro de 2020.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º semestre do exercício de 2019 do “Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Agudos do Sul – Paraná.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 10 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do período de 01 de julho à 31 de dezembro 2019, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de setembro de 2020.

  
Cláudinei Hitnak  
Presidente CMAS